



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 010/2021 – de 04 de Janeiro de 2021

“Torna sem efeito Licença de Servidora que Menciona”.

**Hélder Paulo Carneiro**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008, alterada pela Lei 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 003, em 04.01.2021,

## R E S O L V E:

**Art. 1º.** – Fica sem efeito, a partir desta data, a **Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP**, concedida através da portaria nº. 298/2019, de 08.10.2019, para o período de **08.10.2019 a 07.10.2021**, à Servidora **DIRCE ONEIDA DE FREITAS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 49.602 Série 0011/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Enfermeiro**, da Área de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e deverá reassumir suas atividades, a partir de **04 de Janeiro de 2021**.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 04 de Janeiro de 2021.

  
**Hélder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:

04 / 01 / 2021

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG.~~

*Maria B. Nunes Barcelos*

Supl. Administrativo - Matr. 8907